Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





Lei Municipal nº389 de 28 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 008/2021)

DENOMINA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ibipaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuiçõe legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O logradouro público conhecido como Praça São Paulinho no Povoado de Lagoa do Cedro neste município, passa a se chamar Praça ANTÔNIO JOSÉ LEITE.

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba – Bahia em, 28 de setembro de 2021.

Don ton de Sousa 3/8-14.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO SIN, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

√74.3648.2110

74.3648.2120

pribipeba@gmail.com